



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 134/2023 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 29 de março de 2023

Designa membros para comporem o Conselho Editorial e a Comissão Editorial da Revista Eleições & Cidadania do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as Resoluções TRE-PI nº 158/2009, 159/2009 e 304/2015, que dispõem sobre a instituição da Revista Eleições & Cidadania do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, bem como sobre a constituição do Conselho Editorial e da Comissão Editorial da aludida publicação;

Considerando os Despachos 116 e 16 da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação (documentos 1538200 e 1760927), o Despacho 280 da Diretoria-Geral (documento 1762641) e Despacho 412 da Presidência deste Regional (documento 0001802592), inclusos no Processo SEI nº 0009891-28.2022.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a nova composição do Conselho Editorial da Revista Eleições & Cidadania, a saber:

I - ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES - Desembargador Presidente do TRE-PI e Presidente desse Conselho;

II - THIAGO MENDES DE ALMEIDA FÉRRER - Juiz Membro da Corte do TRE-PI;

III - WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO - Secretário Judiciário do TRE/PI;

IV - PAULA MARIA LEAL ALVARENGA - Coordenadora de Jurisprudência e Documentação da Secretaria Judiciária do TRE/PI;

V - LUCY GABRIELLI OLIVEIRA SIMEÃO AQUINO - Chefe da Seção de Jurisprudência e Biblioteca, da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação da Secretaria Judiciária do TRE/PI;

VI - GUILARDO CÉSAR MEDEIROS GRAÇA – Advogado convidado da OAB-PI;

VII - HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA - Professor Universitário convidado de faculdade estabelecida em Teresina.

Art. 2º Constituir a nova composição da Comissão Editorial da Revista Eleições & Cidadania, a saber:

I - PAULA MARIA LEAL ALVARENGA - Coordenadora de Jurisprudência e Documentação - lotada na COJURD - Presidente dessa Comissão;

II - JOSÉ ALVES SIQUEIRA FILHO - Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na SEJUB - membro titular;

III - LUCY GABRIELLI OLIVEIRA SIMEÃO AQUINO, Analista Judiciária, Área Judiciária, chefe

da SEJUB - membro titular;

IV - **JOVITA MARIA GOMES OLIVEIRA**, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado – Biblioteconomia, lotada na SEJUB - membro suplente;

V - **BRENO PONTE DE BRITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Artes Gráficas, lotado na SECOM - membro suplente.

Art. 3º Revogar a Portaria Presidência nº 528, de 15 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 03/04/2023, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-PI.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001803185** e o código CRC **70EE0955**.

0009891-28.2022.6.18.8000

0001803185v20

